



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDUC de 11 de NOVEMBRO de 2022.

EDUCADOR E ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ORIENTAÇÕES PARA DEFINIÇÃO DE PROFISSIONAL / TURMAS - 2023

A Secretaria de Educação COMUNICA que poderão ser requeridos, junto às unidades educacionais em que tenham o cargo vinculado, o remanejamento para atuação em outra unidade educacional, mediante Pontuação ou Permuta entre os seus pares, titulares dos cargos de Atendente do Desenvolvimento Infantil e de Educador que atuam nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira, conforme Cronograma previsto no Anexo III, parte integrante deste Comunicado.

Os Anexos I e II, que também integram este Comunicado, tratam respectivamente, do registro da manifestação a ser processada pelos Atendentes de Desenvolvimento Infantil e pelos Educadores sobre o interesse em participar de possíveis remanejamentos; do Requerimento a ser preenchido pelo servidor interessado no Remanejamento por pontuação ou permuta.

A Ficha de Pontuação a ser preenchida, constando a ciência ao interessado e o carimbo e assinatura do Diretor da Unidade Educacional, será encaminhada em formato Excel para aferição automática dos pontos conferidos.

O Requerimento, acompanhado de cópia da Ficha de Pontuação impressa e assinada de cada um dos candidatos ao remanejamento, deverá ser encaminhado pela Direção da Unidade Educacional, à Secretaria de Educação, de acordo com o Cronograma estabelecido no Anexo III. Os referidos documentos deverão estar acondicionados em envelope plástico e ter como "folha de rosto" o Anexo I com os devidos registros e assinaturas.

A divulgação da pontuação obtida pelos interessados, a ser utilizada para os procedimentos a que se referem este Comunicado, bem como os prazos para a solicitação de correções ou divergências registradas, deverão respeitar as datas e os prazos previstos no Anexo III deste Comunicado.

Os Monitores de Creche, ora redenominados pela Lei Complementar nº 255/2021 como Educadores e que tenham sido admitidos durante o ano letivo de 2022 deverão constar inscritos para o processo de remanejamento, sendo conferida aos mesmos, tão somente a pontuação geral.

Porto Ferreira, 11 de novembro de 2022.

MARIA CECÍLIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua: Cel. Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br | educacao@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REMANEJAMENTO PARA OUTRA UNIDADE EDUCACIONAL

COMUNICADO SEDUC de 11 de novembro de 2022
EDUCADOR e ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

UNIDADE EDUCACIONAL:			
Nome dos Profissionais	Cargo	Manifestação de interesse	Assinatura
		Sim / Não	
01-			
02-			
03-			
04-			
05-			
06-			
07-			
08-			
09-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			

Porto Ferreira, _____ de novembro de 2022.

Diretor da Unidade Educacional

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua: Cel. Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br | educacao@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
COMUNICADO SEDUC de 11 de novembro de 2022

REQUERIMENTO REMANEJAMENTO
EDUCADOR e ATENDENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ao, Sr. Diretor da _____

Eu, _____,

() Educador - matrícula funcional nº _____

() Atendente de Desenvolvimento Infantil - matrícula funcional nº _____

da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira, com cargo lotado nesta U.E., portador da Cédula de Identidade nº _____, venho, respeitosamente à presença de V.Sa., considerando o COMUNICADO, manifestar interesse para a inscrição no processo de REMANEJAMENTO para outra unidade educacional por:

() Remanejamento (admitidos 2022)

() Remanejamento por Classificação

() Remanejamento por Permuta - Profissional Indicado (obrigatória indicação de servidor com o qual a permuta será processada):

Servidor(a) para permuta: _____ RG _____

Da U.E.: _____

estar ciente de que a pontuação relativa ao tempo de serviço prestado na Unidade Educacional em que se encontra o meu cargo vinculado, não poderá ser contabilizada na referida inscrição.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO

Porto Ferreira, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua: Cel. Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br | educacao@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO III - CRONOGRAMA
COMUNICADO SEDUC
EDUCADOR E ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ORIENTAÇÕES PARA DEFINIÇÃO/REMANEJAMENTO DE PROFISSIONAL /
TURMAS – 2023

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
11/11/2022	Até às 17h	Encaminhamento às Creches e EMElS, pela Secretaria de Educação, do Comunicado SEDUC.
16 a 25/11/2022	Horário a ser definido pelos Diretores (Creches)	Providências da Direção das Unidades Educacionais quanto aos procedimentos previstos no Comunicado SEDUC. INSCRIÇÕES
30/11/2022	Até às 17h	- Divulgação da Pontuação obtida → nas U.Es. (ADIs e Educadores) - Encaminhamento à Secretaria de Educação dos documentos previstos no Comunicado SEDUC.
02/12/2022	Até às 18h	- Divulgação da Pontuação obtida → pela SEDUC (ADI e Monitor de Creche) - Divulgação da Lista dos interessados no processo de Remanejamento → pela SEDUC (ADIs e Educadores)
05 e 06/12/2022	Até às 18h	Prazo para solicitar, na unidade educacional, retificação das pontuações divulgadas
08/12/2022	Até às 10h	Prazo para que as U.Es encaminhem à SEDUC as retificações processadas.
14/12/2022	Até às 17h	Divulgação da Pontuação Final → pelas U.Es → pela Seduc.
27/12/2022	Até às 10h	nas U.Es → Definição a cada um dos ADIs e Educadores das Turmas/2023 a serem por eles atendidas.
28/12/2022	Até às 12h	Encaminhar para a SEDUC
29/12/2022	8h	na SEDUC → realização do Remanejamento / Permuta.

Porto Ferreira, 11 de novembro de 2022.

MARIA CECÍLIA GALLO CUNHA LEME
Secretária de Educação

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua: Cel. Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br | educacao@portoferreira.sp.gov.br